



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 202/GAB.PRES./CMM

Muriaé, 14 de maio de 2024

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis n.ºs: 77; 81; 90; 94; 95; 96; 97; 98; 106; 108; 110 e 114/2024 – Leis nº: 6.954 a 6.965, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 13 de maio do corrente ano.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALA PAULA TORRES
Oficial do Legislativo
Masp: 0126

**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**

RECEBI
34/05/24
Roberto Andrade 08h50